

EDITAL PRO-PRD-IFSP Nº 26, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRO-PRD-IFSP Nº 24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO MOVE+IF, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR PREVISTO NO PDI VIGENTE

O INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP), por meio da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRD), **retifica** o Edital do Processo Seletivo para credenciamento dos Câmpus/reitoria interessados em participar do Projeto “Move+IF” – Edição 2022/2023:

Onde se lê:

2.2 Para efeito de classificação das Unidades, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios respectivamente:

Critério para Escolha das Unidades	Pontuação	Comprovação
Total de quilômetros de ciclovia na cidade da Unidade	5 pontos para cada quilômetro	Declaração oficial da Prefeitura Municipal ou Órgão responsável; outro documento oficial; publicação em site oficial da Prefeitura ou de notícias que comprove a inauguração e quantidade total de km de ciclovia na cidade.
Quantidade de servidores que utilizam bicicleta para deslocamento casa/ trabalho/casa	10 pontos para cada servidor	Declaração feita pelo servidor e com a assinatura e validação da Direção-Geral (ANEXO II). (Não serão considerados servidores que recebam auxílio-transporte, ainda que utilizem a bicicleta para deslocamento).
Unidade com mais tempo de efetivo funcionamento	1 ponto para cada ano completo, limitado a 20 pontos	Comprovação a ser realizada conforme informações disponíveis no PDI vigente do IFSP ou declaração da Reitoria. [Este item não precisa ser submetido no ato da inscrição como documento extra, sendo de responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ou Comissão julgadora a verificação e pontuação].
Número de servidores interessados/inscritos	3 pontos por servidor inscrito	Somente serão contabilizadas as inscrições válidas que respeitem os critérios de inscrição dos servidores presentes neste Edital.

Leia-se:

2.2 Para efeito de classificação das Unidades, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios respectivamente:

Critério para Escolha das Unidades	Pontuação	Comprovação

Total de quilômetros de ciclovia na cidade da Unidade	5 pontos para cada quilômetro	Declaração oficial da Prefeitura Municipal ou Órgão responsável; outro documento oficial; publicação em site oficial da Prefeitura ou de notícias que comprove a inauguração e quantidade total de km de ciclovia na cidade.
Quantidade de servidores que utilizam bicicleta para deslocamento casa/trabalho/casa	10 pontos para cada servidor	Declaração feita pelo servidor e com a assinatura e validação da Direção-Geral. (Não serão considerados servidores que recebam auxílio-transporte, ainda que utilizem a bicicleta para deslocamento).
Unidade com mais tempo de efetivo funcionamento	1 ponto para cada ano completo, limitado a 20 pontos	Comprovação a ser realizada conforme informações disponíveis no PDI vigente do IFSP ou declaração da Reitoria. [Este item não precisa ser submetido no ato da inscrição como documento extra, sendo de responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ou Comissão julgadora a verificação e pontuação].
Número de servidores interessados/inscritos	3 pontos por servidor inscrito	Somente serão contabilizadas as inscrições válidas que respeitem os critérios de inscrição dos servidores presentes neste Edital.

São Paulo, 13 de setembro de 2022

Bruno Nogueira Luz

Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR - CD2 - PRO-PRD**, em 13/09/2022 14:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415259

Código de Autenticação: c85599bb92



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010